



19a. VARA FEDERAL

Edital

## **EDITAL DE INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA ANUAL, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal MARÍLIA IVO NEVES, da 19ª Vara Federal de Pernambuco, bem como o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto RAFAEL TAVARES DA SILVA, **FAZEM SABER** que:

I - no período de **06 a 10 de maio de 2019**, na sede deste Juizado, situado na Avenida Dantas Barreto, nº 1080, São José, Recife/PE, será realizada **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA ANUAL**, na forma do disposto no artigo 13, III, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966 e nos artigos 1º a 16 do Provimento nº 01/2009, de 25/03/2009, da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

II - durante a Inspeção: **a)** não haverá expediente destinado às partes; **b)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara, salvo em casos excepcionais devidamente justificados; **c)** ficam suspensos os prazos processuais; **d)** somente serão despachadas matérias de urgência; **e)** o expediente interno será das 9h às 17h;

III - a Ordem dos Advogados do Brasil, a Procuradoria da República, a Defensoria Pública da União e a Advocacia Geral da União poderão enviar representantes para acompanhamento dos trabalhos;

IV - a inspeção poderá ser prorrogada por até 5 (cinco) dias úteis, com prévia autorização do tribunal;

V - não haverá audiências, salvo para evitar perecimento de direito.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, em 20 de março de 2019. Eu, \_\_\_\_\_,  
JOSIANNE GALVÃO FERREIRA LIMA, Diretora de Secretaria da 19ª Vara, digitei.

**MARÍLIA IVO NEVES**

Juíza Federal da 19ª Vara/PE

**RAFAEL TAVARES DA SILVA**